



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 017– CONSUPER/2018

*Dispõe sobre o Relatório de Gestão FAPEU –
Competência 2017.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.005681/2018-12;
- II. A Resolução ad referendum 006/2018 de 10/10/2018;
- III. A Resolução ad referendum 007/2018 de 06/11/2018;
- IV. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2018;

Resolve:

Art. 1º Aprovar, com ressalvas, o relatório de gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU - competência 2017, bem como a avaliação de desempenho, haja vista as deficiências documentais apontadas nos pareceres em anexo, que poderão ser supridas pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU antes do envio do procedimento ao GAT do MEC/MCI, visto que não houve aporte de recursos físicos, humanos ou financeiros do IFC à FAPEU no exercício de 2017.

§1º. Aprovar a renovação da autorização dada à Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, observadas as determinações da Portaria Interministerial nº. 191, de 13/03/2012, a funcionar como Fundação de apoio ao IFC.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

Art. 2º Encaminhar para a FAPEU, os apontamentos encontrados para conhecimento e tomada de providências cabíveis (anexo).

Art. 3º A resolução fica sob condição resolutiva, caso não diligenciadas as providências preconizadas nos pareceres. Ademais, cópia do processo encaminhado ao Grupo de Apoio Técnico (GAT) do MEC/MCT deverá ser encaminhada ao IFC para juntada ao processo administrativo em epígrafe.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFC, 22 de novembro de 2018.


SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Presidente do Conselho Superior